



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024

Processo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - FMAS

DECISÃO

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N°. 66

Trata-se de procedimento instaurado visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Curso de Capacitação sobre “(FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO)”, elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021, conforme especificações do Termo de Referência.

Consta nos autos o Parecer Jurídico e, e manifestação favorável do controle interno acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, acato, na íntegra, conforme disposto no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021. Parecer Jurídico e, manifestação favorável do controle interno, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, End. Av. JK, quadra 106 Norte, s/nº, Lote 01, Plano diretor Norte, CEP: 77.006-044, Palmas – TO, para dentro das programações visando a Treinamento e Capacitação PRESENCIAL, sobre “(FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO)”, elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021 conforme especificações do Termo de Referência.

Assim, determino a contratação da citada empresa visando a Treinamento e Capacitação PRESENCIAL, para Curso de Capacitação sobre “(FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO)”, elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021, conforme especificações do Termo de Referência, pretendido, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, bem como, seu Empenho, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete do Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aliança do Tocantins – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rosângela Rodrigues Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social